



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.079, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NAS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕE O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que dia 29 de setembro é feriado alusivo a Emancipação Política de São Miguel dos Campos;

CONSIDERANDO que os servidores da educação colaboram dando suporte para a realização do desfile cívico o qual participam o corpo discente das unidades escolares.

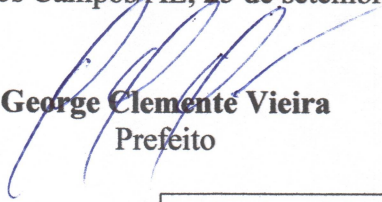
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores do Sistema Municipal de Ensino de São Miguel dos Campos no dia 30 de setembro de 2024 (segunda-feira).

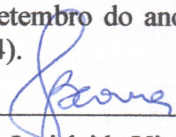
Art. 2º. Excetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais e a Vigilância Escolar.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 25 de setembro de 2024


George Clemente Vieira
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração no dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (2024).



Janisleide Vieira Barros
Secretária Municipal de Administração



PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
949



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.079, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NAS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕE O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que dia 29 de setembro é feriado alusivo a Emancipação Política de São Miguel dos Campos;

CONSIDERANDO que os servidores da educação colaboram dando suporte para a realização do desfile cívico o qual participam o corpo discente das unidades escolares.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores do Sistema Municipal de Ensino de São Miguel dos Campos no dia 30 de setembro de 2024 (segunda-feira).

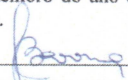
Art. 2º. Excetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais e a Vigilância Escolar.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 25 de setembro de 2024


George Clemente Vieira
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração no dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (2024).


Janisleide Vieira Barros
Secretária Municipal de Administração

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscampos.al.gov.br

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>